

RESULTADO DOS RECURSOS

PROCESSO SEI Nº 23243.002076/2024-06

DOCUMENTO SEI Nº 2290012

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio da Coordenação de Assistência ao Educando - CAED, juntamente com a Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios - CEAC, no âmbito deste *Campus*, considerando a Resolução nº 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de março de 2018, a Instrução Normativa 2/2021/REIT - CGAB/REIT de 10 de junho de 2021 e a Instrução Normativa 1/2023/REIT - PROEN/REIT de 29 de março de 2023, torna público o resultado dos recursos do Edital nº 12/2024, de 20 de fevereiro de 2024, que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio à Permanência - PROAP e Programa de Concessão ao Auxílio Moradia – PROMORE destinado exclusivamente aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio e Graduações do *Campus* Cacoal.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS

NOME	CURSO	PROGRAMA	PARECER	JUSTIFICATIVA
Maria Gabriela Silva Flegler	3º A Informática	PROMORE	INDEFERIDO	O parecer do indeferimento está equivocado quanto à sua razão. A aluna se enquadraria sim no Programa de Auxílio à Moradia - PROMORE. No entanto, na primeira análise, foi solicitada a apresentação do ANEXO V (declaração da família de origem) e tal documento não foi apresentado no período de retificação pela aluna. Por esta razão, conforme item 4.10, "i", sendo obrigatória a apresentação do anexo V para os alunos que concorreriam ao PROMORE, o recurso foi negado.
Melissa Garcia Alves	Bacharelado em Zootecnia	PROAP	INDEFERIDO	Após reanálise do processo foi constatado que, de fato, a comprovação de renda de um dos responsáveis financeiros do núcleo familiar ficou incompleta, tendo faltado o holerite de novembro de 2023, uma vez que na época, possuía vínculo empregatício. Portanto, a renda não foi comprovada conforme item 4.11 do edital.
Marcela Petroski Ferreira	Licenciatura em Matemática	PROAP	INDEFERIDO	A candidata não apresentou o requerimento de recurso acompanhado de justificativa. Ainda, conforme dispõe

				o edital, não será aceita a entrega de novos documentos no período de interposição de recursos (item 15.1, "a" e "b" do edital).
Aliny Vitória Lacerda Souza	1º A Agropecuária	PROAP	INDEFERIDO	Após reanálise do processo foi constatado que, de fato, a comprovação de renda de um dos responsáveis financeiros do núcleo familiar ficou incompleta, pois o extrato bancário anexado não possui identificação do titular. Portanto, a renda não foi comprovada conforme item 4.11 do edital.
Isabel Dias dos Santos Araújo	Licenciatura em Matemática	PROAP	DEFERIDO	O recurso foi aceito diante da justificativa apresentada.
Emanuel Átila Alves Cinta Larga	1º B Agropecuária	PROAP	INDEFERIDO	Após reanálise do processo foi constatado que, de fato, a comprovação de renda de um dos responsáveis financeiros do núcleo familiar ficou incompleta, pois os extratos bancários de um dos membros do núcleo familiar não foi apresentado. Portanto, a renda não foi comprovada conforme item 4.11 do edital.
Larissa Gomes de Araújo	1º Agroecologia	PROAP	INDEFERIDO	Após reanálise do processo foi constatado que, de fato, a renda per capita do núcleo familiar ultrapassa o previsto em edital, uma vez que para o cálculo da renda familiar é levado em consideração a renda bruta familiar mensal, conforme item 4.12 do edital.
Davi Honorato Esteves	1º B Informática	PROAP	DEFERIDO	O recurso foi aceito diante da justificativa apresentada.
Marissol Souza Arza	2º Agroecologia	PROAP	INDEFERIDO	Após reanálise do processo foi constatado que, de fato, a comprovação de renda de dois membros do núcleo familiar ficaram incompletas, faltando as CTPS e os extratos bancários. Portanto, a renda não foi comprovada conforme item 4.11 do edital.
David Júnior de Oliveira Santana	3º B Informática	PROAP	INDEFERIDO	O candidato não apresentou o requerimento de recurso acompanhado de justificativa. Ainda, conforme dispõe o edital, não será aceita a entrega de novos documentos no período de interposição de recursos (item 15.1, "a" e "b" do edital).

Rayan Monteiro Chianca	1º A Informática	PROAP	INDEFERIDO	O candidato não apresentou o requerimento de recurso acompanhado de justificativa. Ainda, conforme dispõe o edital, não será aceita a entrega de novos documentos no período de interposição de recursos (item 15.1, "a" e "b" do edital).
Jéssica Tayssa Kerber da Silva	Tecnologia em Agronegócio	PROAP e PROMORE	INDEFERIDO	Após reanálise do processo foi constatado que, de fato, a comprovação de renda de três membros do núcleo familiar ficaram incompletas, faltando as CTPS e os anexos do edital. Para o PROMORE também faltaram o contrato de locação e a declaração da família de origem acompanhada do comprovante de residência. Portanto, a renda e os documentos da família de origem não foram comprovados, conforme itens 4.10 e 4.11 do edital.
Máisa Stefani Souza Costa	Bacharelado em Zootecnia	PROAP	INDEFERIDO	Após reanálise do processo foi constatado que, de fato, a comprovação de renda dos membros do núcleo familiar ficaram incompletas, faltando os extratos bancários. Portanto, a renda não foi comprovada conforme item 4.11 do edital.
João Victor Salvi da Silva	1º A Informática	PROAP	INDEFERIDO	Após reanálise do processo foi constatado que, de fato, a comprovação de renda de um dos membros do núcleo familiar ficou incompleta, faltando os extratos bancários. Portanto, a renda não foi comprovada conforme item 4.11 do edital.
Gabriel Lima da Silva	Licenciatura em Geografia	PROAP	INDEFERIDO	Após reanálise do processo foi constatado que, de fato, a comprovação de renda de um dos membros do núcleo familiar ficou incompleta, faltando os holerites, uma vez que trata-se de pessoa com vínculo empregatício. Justificamos, em relação à CTPS do pai do aluno, que esta também ficou incompleta por não contemplar o atual vínculo empregatício informado através do holerite apresentado. Não sendo possível, assim, aceitá-la. Portanto, a renda não foi comprovada conforme item 4.11 do edital.
Jennifer Rossim Stachelski	2º B Agropecuária	PROMORE	INDEFERIDO	Documentação incompleta, conforme item 4.8, §3º do edital. A declaração apresentada pela aluna referente ao item 4.10, alínea "h" não preenche os critérios do edital (assinatura

				reconhecida em cartório).
Kauan Felipe de Souza	1º B Agropecuária	PROAP	INDEFERIDO	Após reanálise do processo foi constatado que, de fato, a comprovação de renda dos membros do núcleo familiar ficou incompleta, e o candidato não apresentou correção no período de retificação (conforme item 4.8, §3º e item 4.11 do edital).
Julia dos Santos Martins	2º B Agropecuária	PROAP	INDEFERIDO	Documentação incompleta, conforme item 4.10 "d".
Geisse Gonçalves Costa	Bacharelado em Zootecnia	PROAP	INDEFERIDO	Após reanálise do processo foi constatado que, de fato, as declarações necessárias para comprovação de renda não foram assinadas, conforme item 4.10, §3º do edital.
Katy Serrão de Araújo Castro	Licenciatura em Geografia	PROAP	INDEFERIDO	Após reanálise do processo foi constatado que, de fato, a comprovação de renda de um dos membros do núcleo familiar ficou incompleta, faltando a apresentação da CTPS e extratos bancários, conforme item 4.11 do edital. Sobre o questionamento em relação ao deferimento do processo do cônjuge da aluna, explicamos que neste, a documentação foi apresentada corretamente, motivo pelo qual um deve permanecer deferido (cônjuge) e o outro indeferido (aluna Katy Serrão).

Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios *Campus* Cacoal.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 14/05/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2290012** e o código CRC **204D3B3E**.